

PORTARIA N.º 10788, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Bárbara Tais Furtado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de Janeiro à 01 de Fevereiro de 2022, a Servidora Municipal **Bárbara Tais Furtado**, Matrícula n.º 730, no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 10.12.2020 a 09.12.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.